

**EDITAL 02/2023 PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL
NAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO UEG/UFCAT/UFFGD**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química Doutorado em Associação UEG/UFCAT/UFFGD torna público que estarão abertas as inscrições para seleção e matrícula como ALUNO ESPECIAL nas disciplinas oferecidas pelo programa durante o primeiro semestre de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **11/04/2023 e 14/04/2023**, exclusivamente pelo link disponibilizado pela secretaria da Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Química da UFCAT, nível mestrado, e-mail: doutorado.ppgq@ufcat.edu.br , site: https://doutorado_quimica.catalao.ufg.br/

Para inscrição é necessário entregar o formulário, disponível no link: <https://forms.gle/w6nPZkvTnH1JTFup8> , QR Code:



3. DAS VAGAS

Disciplina	Vagas
Tópicos em Química Analítica (Quarta-feira, das 14:00h às 18:00h)	5
Tópicos Especiais em Química (Terça-feira, das 08:00h às 12:00h)	5
Seminários (Quinta-feira, das 16:00h às 17:40h)	10

4. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será regido por este edital, pelo Regulamento do Programa, pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" da UFCAT e pelo Estatuto e Regimento da UFCAT. Todos esses documentos podem ser acessados através da página do programa.

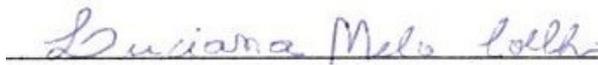
Em adição:

- a) A seleção será feita por meio da análise do Currículo Lattes que será consultado diretamente na página do CNPq.
- b) Para classificação serão considerados exclusivamente: (i) artigos publicados em periódicos internacionais será atribuído 10 pontos por trabalho, (ii) para artigos em revistas internacionais será atribuído 5 pontos por trabalho, (iii) para apresentação em congressos será atribuído 1 ponto por trabalho, limitado a no máximo dois trabalhos por evento.
- c) O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida em edital, será realizado de acordo com classificação dos candidatos, sendo a classificação feita em função da nota obtida segundo os critérios acima descritos.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Catalão, 11 de abril de 2023.



Profa. Dra. Luciana Melo Coelho

Coordenadora Geral do Programa de Pós-graduação em Química Doutorado
em Associação UEG/UFCAT/UFGD